

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO EIRELI
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

C.P.L.
Fls. 63

ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, nacionalidade brasileira, empresaria, solteira, data de nascimento 16/07/1979, nº do CPF 990.606.393-91, documento de identidade 126020119995, SEJSPC- MA, com domicílio / residência a rua mica, número SN, QD 05 LT 07 CS 01, bairro / distrito vila oliveira, município aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.955-380, titular da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, SN, QD-41; LT-11; Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.915-025, registrada na JUCEG sob nº 52600324594 em 31/10/2016 e CNPJ nº 26.457.348/0001-04.

Resolve alterar e consolidar seu ato mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A empresa passar a ser regida pela denominação social de **C.A. HOSPITALAR EIRELI**, e fantasia **C.A. HOSPITALAR**.

Cláusula Segunda – O objeto passa a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodoméstico e eletrônicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comercio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodoméstico e eletrônicos; partes e peças; comercio atacadista de máquinas e aparelhos para escritório; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos alimentícios secos e molhados; Comércio atacadista de complementos, suplementos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de produtos alimentícios, complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

E ATIVIDADE ECONÔMICAS:

Atividade Principal:

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

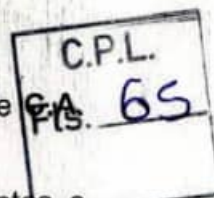
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4637-1/99 - Comércio atacadista de complementos, suplementos e produtos alimentícios.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula Terceira - O capital social passa a ser no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) já totalmente subscritos e integralizados e R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país. O acervo no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI

Cláusula Primeira – A empresa é regida sob a denominação social de **HOSPITALAR EIRELI** e fantasia **C.A. HOSPITALAR**.



Cláusula segunda - O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodoméstico e eletrônicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comercio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodoméstico e eletrônicos; partes e peças; comercio atacadista de máquinas e aparelhos para escritório; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos alimentícios secos e molhados; Comércio atacadista de complementos, suplementos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de produtos alimentícios, complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

ATIVIDADE ECONÔMICAS:**Atividade Principal:**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4637-1/99 - Comércio atacadista de complementos, suplementos e produtos alimentícios.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.



Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Avenida Barão Do Rio Branco, Sn Quadra 41; Lote 11; Setor Jardim Luz – aparecida de Goiânia, CEP 74915025.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 05/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta – O capital é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Sexta – A administração da empresa cabe a sua titular **ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – A administradora **ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limita.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



Aparecida de Goiânia, 06 de julho de 2021.

ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.A. HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
99060639391	ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021 11:37 SOB N° 20216051967.
PROTOCOLO: 216051967 DE 06/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104875710. CNPJ DA SEDE: 26457348000104.
NIRE: 52600324594. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2021.
C.A. HOSPITALAR EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

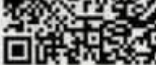
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crtm.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 1349200		VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO BA07DD639CB71A1F7FF76DAD8ED40ABC	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL C.A. HOSPITALAR-EIRELI				
NOME FANTASIA C.A. HOSPITALAR				
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA			NATUREZA DE ATIVIDADE DISTR.MED./INSUMOS/DROGAS/CORRELAT/COSMET	
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO S/N QD 41 LT 11				CNPJ 26.457.348/0001-04
LOCALIDADE SETOR JARDIM LUZ			CIDADE - UF APARECIDA DE GOIANIA-GO	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	5593	CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 17 de Janeiro de 2023

Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRE-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C.A. HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.457.348/0001-04
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.732.170,44	R\$ 11.534.249,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.133.166,91	R\$ 10.863.068,93
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.755.243,12	R\$ 2.149.195,63
CAIXA		R\$ 2.252,79	R\$ 1.058,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 254.057,56	R\$ 492.660,76
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.498.932,77	R\$ 1.655.476,36
CLIENTES		R\$ 3.771.421,12	R\$ 4.375.752,69
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.786.036,14	R\$ 4.500.847,17
(-) (-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ (14.615,02)	R\$ (125.094,48)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 362.664,72	R\$ 91.060,66
ANTECIPAÇÃO DE LUCRO		R\$ 185.000,00	R\$ 0,00
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 175.842,95	R\$ 90.957,24
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.821,77	R\$ 103,42
ESTOQUE		R\$ 2.243.837,95	R\$ 4.247.059,95
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.243.837,95	R\$ 4.247.059,95
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 599.003,53	R\$ 671.180,33
IMOBILIZADO		R\$ 599.003,53	R\$ 671.180,33
IMÓVEIS		R\$ 74.545,53	R\$ 74.545,53
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 49.546,79	R\$ 60.674,59
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 63.604,67	R\$ 83.093,54
VEÍCULOS		R\$ 506.816,68	R\$ 631.032,60
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 59.002,97	R\$ 105.222,57
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (154.513,11)	R\$ (283.388,50)
PASSIVO		R\$ 8.732.170,44	R\$ 11.534.249,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.436.386,55	R\$ 7.566.309,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 32.312,81	R\$ 292.423,38
EMPRÉSTIMOS		R\$ 32.312,81	R\$ 292.423,38
FORNECEDORES		R\$ 4.934.099,86	R\$ 6.427.401,53
FORNECEDORES EM GERAL		R\$ 4.934.099,86	R\$ 6.427.401,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.A4.27.75.EF.5E.44.23.61.AA.E1.58.3D.AD.E6.B1.23.0E.8D.C2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C.A. HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.457.348/0001-04

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 200.496,28	R\$ 276.585,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 200.496,28	R\$ 276.585,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 24.789,96	R\$ 40.386,17
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 12.096,66	R\$ 1.834,66
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 696,17	R\$ 3.675,02
PROVISÕES		R\$ 11.997,13	R\$ 34.876,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 244.687,64	R\$ 529.512,87
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 234.690,10	R\$ 401.064,18
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 9.997,54	R\$ 128.448,69
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 569.475,66	R\$ 757.977,19
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 569.475,66	R\$ 757.977,19
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 194.475,70	R\$ 632.977,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 374.999,96	R\$ 124.999,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.726.308,23	R\$ 3.209.962,94
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.226.308,23	R\$ 2.709.962,94
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.226.308,23	R\$ 2.709.962,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.A4.27.75.EF.5E.44.23.61.AA.E1.58.3D.AD.E6.B1.23.0E.8D.C2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C.A. HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.457.348/0001-04

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 33.218.262,38	R\$ 46.177.495,66
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 33.218.262,38	R\$ 46.177.495,66
(-) DEDUÇÕES		R\$ (6.433.145,01)	R\$ (8.214.984,51)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (1.497.910,71)	R\$ (1.802.372,50)
(-) (-) ICMS		R\$ (3.294.796,87)	R\$ (4.485.534,64)
(-) (-) COFINS SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (570.316,62)	R\$ (759.813,19)
(-) (-) PIS/PASEP SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (123.818,69)	R\$ (167.760,63)
(-) (-) PROTEGE		R\$ (205.328,05)	R\$ (299.120,65)
(-) (-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (740.974,07)	R\$ (700.382,90)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 26.785.117,37	R\$ 37.962.511,15
(-) CMV		R\$ (20.918.152,61)	R\$ (30.059.065,16)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (20.918.152,61)	R\$ (30.059.065,16)
LUCRO BRUTO		R\$ 5.866.964,76	R\$ 7.903.445,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.156.230,52)	R\$ (7.287.049,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (3.154.962,08)	R\$ (3.353.049,56)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (93.833,56)	R\$ (160.286,30)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (985.158,34)	R\$ (1.448.680,42)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (25.519,64)	R\$ (166.558,86)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (14.815,22)	R\$ (27.019,50)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (35.255,99)	R\$ (15.865,95)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (139.007,18)	R\$ (136.230,32)
(-) ASSESSORIA EM LICITAÇÃO PÚBLICAS		R\$ (30.056,17)	R\$ (54.340,00)
(-) SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		R\$ (1.508.286,68)	R\$ (564.005,49)
(-) PEDÁGIO		R\$ (0,00)	R\$ (232,80)
(-) EMBALAGENS		R\$ (3.353,16)	R\$ (36.044,70)
(-) BRINDES		R\$ (11.696,90)	R\$ (14.894,97)
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ (3.681,95)	R\$ (110.479,46)
(-) SAÍDAS EM BONIFICAÇÃO		R\$ (304.297,29)	R\$ (618.410,79)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.001.268,44)	R\$ (3.933.999,44)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (77.287,46)	R\$ (88.628,75)
(-) PRÔ-LABORE		R\$ (13.344,00)	R\$ (14.544,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (5.677,67)	R\$ (9.316,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.A4.27.75.EF.5E.44.23.61.AA.E1.58.3D.AD.E6.B1.23.0E.8D.C2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 4

C.P.L.
Fls. 73

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: C.A. HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.457.348/0001-04

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FÉRIAS		R\$ (8.018,24)	R\$ (20.289,18)
(-) INSS		R\$ (23.116,32)	R\$ (26.616,25)
(-) FGTS		R\$ (6.431,84)	R\$ (8.099,06)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (12.122,64)	R\$ (13.568,11)
(-) APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ (397.450,31)	R\$ (505.000,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (94.350,69)	R\$ (106.308,50)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (16.740,00)	R\$ (14.468,00)
(-) IPVA		R\$ (4.444,64)	R\$ (23.748,43)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (5.526,54)	R\$ (847,80)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (551,18)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (3.914,79)	R\$ (1.373,94)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (2.367,70)	R\$ (2.080,40)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (16.400,16)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (29.910,39)	R\$ (32.227,82)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.468,80)	R\$ (7.192,11)
(-) TELEFONE		R\$ (32.788,95)	R\$ (40.765,93)
(-) DESPESAS POSTAIS (CORREIOS)		R\$ (5.846,71)	R\$ (2.746,06)
(-) SEGUROS		R\$ (25.838,40)	R\$ (29.388,11)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (50.287,26)	R\$ (22.905,30)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (6.515,26)	R\$ (57.661,15)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (81.973,31)	R\$ (86.870,62)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (24.517,65)	R\$ (1.288.639,16)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (104.280,45)	R\$ (128.875,39)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (37.661,32)	R\$ (20.693,62)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (500,00)	R\$ (17.168,28)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (110,10)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (1.067,80)	R\$ (1.264,01)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (74.542,31)	R\$ (192.192,47)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (4.617,87)	R\$ (18.786,52)
(-) ANUIDADE CRF-GO		R\$ (1.402,32)	R\$ (1.923,47)
(-) PLANO ODONTOLÓGICO		R\$ (0,00)	R\$ (750,00)
(-) BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR		R\$ (264,00)	R\$ (264,00)
(-) SIAC / SIAD		R\$ (33.425,35)	R\$ (101.348,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.A4.27.75.EF.5E.44.23.61.AA.E1.58.3D.AD.E6.B1.23.0E.8D.C2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

C.P.L.
Fls. 74

Entidade: C.A. HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.457.348/0001-04

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS CARTÃO DE CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.013,69)
(-) DESPESA COM CARTORIO		R\$ (5.455,56)	R\$ (3.717,80)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (53.743,41)	R\$ (110.817,58)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (189.250,10)	R\$ (340.986,92)
(-) MATERIAIS DECORATIVOS		R\$ (1.049,97)	R\$ (7.333,74)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (26.730,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (358,00)	R\$ (7.510,68)
(-) IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS		R\$ (1.887,68)	R\$ (5.047,87)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS INSTALAÇÃO		R\$ (221.959,93)	R\$ (114.450,09)
(-) MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (76.763,41)	R\$ (103.418,79)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (320,00)	R\$ (130,00)
(-) SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.986,00)
(-) REGISTRO DE MARCA		R\$ (0,00)	R\$ (2.200,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (262,45)	R\$ (2,20)
(-) JUROS E MULTAS S/ OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ (28.937,48)	R\$ (1.702,64)
(-) JUROS E MULTAS S/ OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ (643,22)	R\$ (4,71)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (41.544,86)	R\$ (21.618,01)
(-) JUROS E MULTAS S/ DUPLICATAS		R\$ (3.967,77)	R\$ (12.336,82)
(-) TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (3.617,88)	R\$ (30.999,90)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (136.894,85)	R\$ (231.875,37)
(-) DESPESA COM COBRANÇA		R\$ (29.510,72)	R\$ (11.904,56)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 26.865,75	R\$ 189.419,83
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 8.492,66	R\$ 123.948,52
JUROS ATIVOS RECEBIDOS		R\$ 12.407,09	R\$ 30.185,63
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 5.966,00	R\$ 35.285,68
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 8.008,21	R\$ 22.301,48
RECEITA DE BONIFICAÇÕES		R\$ 8.008,21	R\$ 22.301,48
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 745.608,20	R\$ 828.118,30
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 745.608,20	R\$ 828.118,30
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (233.674,10)	R\$ (257.954,58)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (67.200,85)	R\$ (74.635,04)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (166.473,25)	R\$ (183.319,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.A4.27.75.EF.5E.44.23.61.AA.E1.58.3D.AD.E6.B1.23.0E.8D.C2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 4

C.P.L
Fls. 75

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: C.A. HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.457.348/0001-04
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 511.934,10	R\$ 570.163,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.A4.27.75.EF.5E.44.23.61.AA.E1.58.3D.AD.E6.B1.23.0E.8D.C2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 4 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	C.A. HOSPITALAR LTDA	CNP	26.457.348/0001-04	Número de Ordem do Livro:	7
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022				
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.226.308,23
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	570.163,72
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	2.796.471,95
TOTAL	0,00
Transferências para Reservas	(-) 86.509,01
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Designações	(-) 86.509,01
TOTAL	2.709.962,94
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Notas	

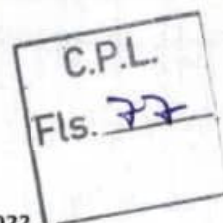
C.P.L.
Fls. 76

Empresa: C.A. HOSPITALAR LTDA

Inscrição: 26.457.348/0001-04

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 52600324594 Data: 31/10/2016

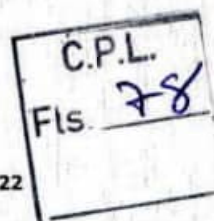


Página: 0001
Número livro: 0004

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	10.863.068,93 + 0,00	1,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.566.309,13 + 757.977,19	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	10.863.068,93	1,44
	Passivo Circulante	7.566.309,13	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	10.863.068,93 - 4.247.059,95	0,87
	Passivo Circulante	7.566.309,13	
Índice de Solvência Geral	Ativo	11.534.249,26	1,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.566.309,13 + 757.977,19	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	10.863.068,93 - 7.566.309,13	3.296.759,80
Índice de Capital de ceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.566.309,13 + 757.977,19	2,59
	Patrimônio Líquido	3.209.962,94	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.566.309,13 + 757.977,19	0,72
	Passivo Total	11.534.249,26	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	7.566.309,13	2,36
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	3.209.962,94 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	7.566.309,13	9,98
	Passivo Não-Circulante	757.977,19	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.566.309,13 + 757.977,19	0,72
	Ativo	11.534.249,26	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	828.118,30	0,02
	Receitas de Vendas	46.177.495,66	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	570.163,72	0,05
	Ativo	11.534.249,26	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	570.163,72	0,18
	Patrimônio Líquido	3.209.962,94	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	3.209.962,94	0,28
	Passivo Total	11.534.249,26	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	671.180,33	0,21
	Patrimônio Líquido	3.209.962,94	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	828.118,30	0,19
	Patrimônio Líquido Médio	4.331.289,70	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	4.500.847,17 x 365	43,27
	Venda Líquida	37.962.511,15	
Prazo Médio de Pagamento	Fornecedores x 365	6.427.401,53 x 365	68,38
	Compras	34.306.125,11	

Empresa: C.A. HOSPITALAR LTDA
Inscrição: 26.457.348/0001-04
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 52600324594 Data: 31/10/2016



Página: 0002
Número livro: 0004

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de	Estoque x 365	4.247,059,95 x 365	51,57
Renovação dos Estoques	Custo das Vendas	30.059.065,16	

ANTONIA
CLENIR
BARROS DA
SILVA:99060639
391

Assinado digitalmente por ANTONIA
CLENIR BARROS DA SILVA 99060639391
ID: C=BR, CN=CNPJ-BRASIL, OU=+RFB
1943214020165, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=+RFB
e-CNPJ A1, OU=SEM BRANCO, OU=+RFB
proveniente: ANTONIA CLENIR
BARROS DA SILVA 99060639391
Razão: E2 assu o autor deste documento
Data: 2023.03.30 14:30:27-0700
Font PDF Reader Versão: 12.1.0

ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 990.606.393-91

ROBERTO MIGUEL
LOURENCO:77930
720144

Assinado de forma digital
por ROBERTO MIGUEL
LOURENCO:77930720144
Dados: 2023.03.29
20:19:10 -03'00'

ROBERTO MIGUEL LOURENÇO
Reg. no CRC - GO sob o No. GO014887/O-5
CPF: 779.307.201-44

C.P.L.
Fls. 39



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: C.A. HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ: 26.457.348/0001-04
Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C.A. HOSPITALAR LTDA
NIRE	52600324594
CNPJ	26.457.348/0001-04
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/10/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	254075

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C.A. HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	254075
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.A4.27.75.EF.5E.44.23.61.AA.E1.58.3D.AD.E6.B1.23.0E.8D.C2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

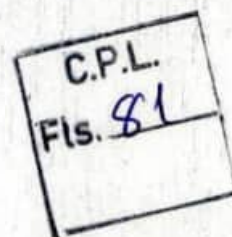


DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: C.A. HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.457.348/0001-04
Número de Ordem do Livro: 7

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	779.307.201-44
Nº de Série do Certificado	9083235994584144536
Nome do Signatário	ROBERTO MIGUEL LOURENCO:77930720144
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	14/03/2023 a 13/03/2024
Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	990.606.393-91
Nº de Série do Certificado	1599659710440257668
Nome do Signatário	C.A. HOSPITALAR EIRELI:26457348000104
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	02/08/2022 a 02/08/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52600324594	CNPJ 26.457.348/0001-04
NOME EMPRESARIAL C.A. HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 68.A4.27.75.EF.5E.44.23.61.AA.E1.58.3D.AD.E6.B1.23.0E.8D.C2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	77930720144	ROBERTO MIGUEL LOURENCO:77930720144	9083235994584144536	14/03/2023 a 13/03/2024	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26457348000104	C.A. HOSPITALAR EIRELI:26457348000104	1599659710440257668	02/08/2022 a 02/08/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

68.A4.27.75.EF.5E.44.23.61.AA.E1.58.3
D.AD.E6.B1.23.0E.8D.C2-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/03/2023 às 20:01:24

F4.CD.9D.03.9B.34.48.1E
97.C1.94.67.9F.73.2B.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
ANTÔNIA CLENE BARROS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
126020119956 RJSPC RJ

CPF
190.606.233-93

DATA NASCIMENTO
16/07/1979

FILIAÇÃO
ANTÔNIO GONÇES DA SILVA

MARIE DA PAZ BARROS DA SILVA

PERMISSÃO
B

A/E
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04764523005

VALIDADE
18/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
16/12/2016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2182887383

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

8854314840
G0146770692

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

C.A.
HOSPITALAR
EIRELI
264573480001
04

Assinador Serpro por C.A.
Certificado Digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001.
Assinador Serpro por C.A.
Certificado Digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001.
Assinador Serpro por C.A.
Certificado Digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001.
Assinador Serpro por C.A.
Certificado Digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/71030102226437604158>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 71030102226437604158-1
Data: 01/02/2022 17:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM84145-NCGH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 17:15:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2022 17:24:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 71030102226437604158-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477ccde40f97d760aad73a922f1e2935ddd102dc055ae409503f9063f90a17c0c6d274deb1051466
2b98e188905060143a433b1363b3266



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C.A. HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.457.348/0001-04, com sede à AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N QD. 41 LT 11 JD. LUZ, CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, fone: (62)3983-2239, e-mail: licitacao.cadistribuidora@hotmail.com, é nossa fornecedora de:

- Medicamentos,
- Materiais Hospitalares,
- Materiais Odontológicos,
- Material de Higiene,
- Cosméticos,
- Saneantes,
- Leites, Fórmulas infantis, Dietas enterais para fins especiais.

Sempre cumprindo o compromisso firmado com o fundo Municipal de Saúde, entregando em dias e conforme prazo determinado.

Atestamos, ainda, que todos os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Por ser verdade firmo o presente,

Santa Bárbara, 22 de maio de 2023.

Maria Gabriela Ribeiro
Farmacêutica

Maria Gabriela Ribeiro
Farmacêutica
CRF/GO- 15627



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b6b00c24199ddbcbda51aacc18dc6f113a817bbc653f4f1686e1854ab1092f7b8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **145070** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SANTA BARBARA DE GOIAS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SANTA BARBARA DE GOIAS"**, faz prova de que em **27/06/2023 17:04:26**, o responsável **C.a. Hospitalar Eireli (26.474.348/0001-04)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C.a. Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/06/2023 17:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2541326237d91b7adbdce7ea19a341c4be7eda4250b221c0142c54fa63a13061**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



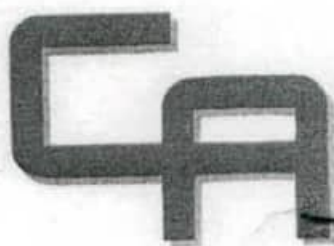
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



C.P.L.
Fls. 86

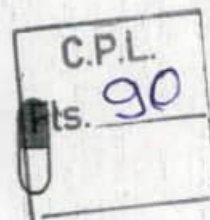
C.P.L.
Fls. 87

[illegible]



HOSPITALAR

CNPJ: 26.457.348/0001-04



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A empresa **C.A. HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.457.348/0001-04, com sede na Av. Barão do Rio Branco, S/N QD. 41 LT. 11 St. Jardim Luz, Aparecida De Goiânia-GO CEP: 74915-025, tendo examinado o edital, declara sob as penas da lei que:

- Está apresentando proposta para fornecimento do Objeto e que o produto ofertado atende a todas as especificações exigidas deste edital.
- Declara que se apresenta em conformidade com o disposto no artigo 4º Inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, declara que esta apta e cumpre plenamente os REQUISITOS DE HABILITAÇÃO exigidos no edital.
- Para fins de participação na presente licitação não se encontra inidônea para licitar junto à administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade. Que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- DECLARA, para fins do dispositivo no Inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal de 1988 e decreto nº 4.358 de 05 de setembro de 2002, c/c o art. 27 inciso V, da Lei federal nº 8.666/93, acrescida pela lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salva na condição de aprendiz a partir de 14 anos, em conformidade com a legislação vigente.
- Nacionalidade da empresa é BRASILEIRA.
- Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.
- Que conhece e se submete literalmente ao disposto no artigo 55 XXII, da lei nº 8.666/93, obrigações de manter durante todo fornecimento do futuro contrato, todas as condições de habilitação e as exigências de qualificação, especialmente, no que se refere a regularidade fiscal e especificação dos serviços, inclusive o imposto devido-ISSQN, dentre outros sob pena de ser declarada a inexecução do pacto e aplicada as penalidades previstas na lei sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos materiais e contratante, conforme o caso.
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior;
- Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações da licitação;
- Concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital;

(62) 3983-2238 \ 3983-2239

faturamento@cadistribuidora.com licitacao01@cadistribuidora.com

Av. Barão do Rio Branco, s/n - Qd. 41 Lt. 11 - Jardim Luz
CEP: 74915-025 - Aparecida de Goiânia-Goiás



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/07/2023 08:43:33 que o documento de hash (SHA-256)
2e2704884c2fc3f213e2457c244e8054396d8d51ddb261444796b30b838136fa foi validado em 27/07/2023 17:38:19 através da transação blockchain
0x483fee3a6e8d9d3c7c508a8e8cf822e30acbd7b9f4d14b4542773ad392d50732 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 151654)



- Sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos MATERIAS licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas;
- Não possui em seu quadro pessoal servidor Público exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III do art. 9º da Lei 866/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- Declara que manteremos o certificado de Regularidade vigente durante o período de fornecimento de medicamentos deste processo licitatório emitido pelo conselho de farmácia (para empresas com obrigatoriedade de inscrição no CRF);
- Declara que na proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros.
- Declara-se responsável pela autenticidade dos documentos e informações apresentadas.
- Declara-se que concorda com prazo e condição de entrega de equipamentos, e forma de pagamentos estabelecida no edital e seus anexos.
- Declara, para os devidos fins, que cumpre com as regras de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, previsto no art. 63º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

Aparecida de Goiânia, 19 de julho de 2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 15 de Julho de 2023
Secretaria de Estado de Saúde - R. 15 de Julho de 2023
Comissão de Apreciação de Documentos - R. 15 de Julho de 2023
Bruno Quintiliano Reg. Civil e Notas
Rua 15 de Julho, 15 de Julho de 2023 - Aparecida de Goiânia - GOIÁS
Consulta: <http://extrajudicialgo.com.br/revista>
Selo nº 0101230/20230624101230
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[CF48u1b1]-ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA
Que assina por C.A. HOSPITALAR EIRELI
posto que anexo(s) a(s) constante(s) de nosso
arquivo, do que dou fé.
Nova Brasília, 19 de Julho de 2023, 13:56:27
RAYSSA ALVES DE OLIVEIRA SILVA - ESCRIVENTE
QUALQUER ALTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



C.A. HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº 26.457.348/0001-04
ANTONIA CLENIR B. DA SILVA/SÓC./PROP.
RG: 126020119995 SEJSPC-MA / CPF: 990.606.393-91

(62) 3983-2238 \ 3983-2239

faturamento@cadistribuidora.com licitacao01@cadistribuidora.com

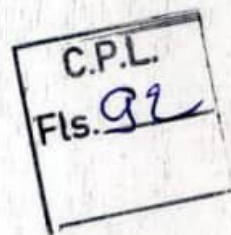
Av. Barão do Rio Branco, s/n - Qd. 41 Lt. 11 - Jardim Luz
CEP: 74915-025 - Aparecida de Goiânia-Goiás



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/07/2023 08:43:33 que o documento de hash (SHA-256)
2e2704884c2fc3f213e2457c244e8054396d8d51ddb261444796b30b838136fa foi validado em 27/07/2023 17:38:19 através da transação blockchain
0x483fee3a8e8d9d3c7c508a6a8cf822e30acbd7b914d14b4542773ad392d50732 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 151654)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Declaração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2e2704884c2fc3f213e2457c244e8054396d8d51ddb261444796b30b838136fa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **151654** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARACOES DE OBRIGAÇÕES**", cujo assunto é descrito como "**DECLARACOES DE OBRIGAÇÕES**", faz prova de que em **27/07/2023 17:38:18**, o responsável **C.a. Hospitalar Eireli (26.474.348/0001-04)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C.a. Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/07/2023 18:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x483fee3a8e8d9d3c7c508a6a8cf822e30acbd7b9f4d14b4542773ad392d50732**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

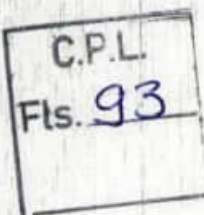
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C.A. HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.457.348/0001-04

Certidão nº: 50433152/2023

Expedição: 21/09/2023, às 08:53:33

Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.A. HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.457.348/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO



CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ARQUIVADAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA**, arquivada na 1ª Instância, em face de C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26457348000104**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o Nome do Requerido, constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais arquivados da 1ª instância.

certidão requerida por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, CPF nº 99060639391.

OBSERVAÇÕES:

a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **aPdBJPwyFCcrFg**;

b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.

d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).

e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 21/09/2023 08:57:52



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO



**CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ARQUIVADAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA
2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)**

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, arquivada na 2ª Instância, em face de C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26457348000104**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o Nome do Requerido, constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais arquivados da 2ª instância.

certidão requerida por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, CPF nº 99060639391.

OBSERVAÇÕES:

- A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **WesxsvqdbNosMf**;
- Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 21/09/2023 08:58:44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.A. HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.457.348/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:13 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **C421.BEA5.34CC.E4A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 39947041

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
C.A. HOSPITALAR LTDA

CNPJ
26.457.348/0001-04

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

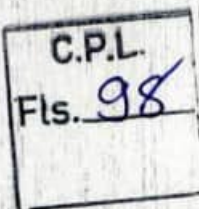
VALIDADOR: 5.555.547.747.760

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 SETEMBRO DE 2023

HORA: 9:43:5



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1908954

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: C.A. HOSPITALAR EIRELI

CPF/CNPJ: 26457348000104

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0

ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Qd. 041 Lt.0011 N° S/N, JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74915025

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 21 Outubro 2023.

EMITIDA: Quinta-feira 21 Setembro 2023 às 10:10:45

Código de Validação: 130521908954

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.457.348/0001-04
Razão Social: C A HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO SN QD 41 LT 11 / SETOR JARDIM LUZ /
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74915-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092007170212665236

Informação obtida em 21/09/2023 09:31:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

